

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 798/2016

PROTOCOLO: 1522269

INTERESSADO: DEUE/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizado na Minuta do Contrato nº 298/2016 a ser firmado coma empresa J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, provenientes do **Processo nº 1522269**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2016 – PMB, Aquisição de Lixeiras e Recipientes Plásticos, para suprir as necessidades do HPSM-MP e Casas Especializadas desta SESMA, bem como retificação do Contrato nº 248/2016 para Contrato nº 297/2016, constando nos autos certificado somente o erro de numeração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente a Minuta do Contrato nº 298/2016 a ser firmado coma empresa J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, provenientes do **Processo nº 1522269**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2016 – PMB, para aquisição de Lixeiras e Recipientes Plásticos, para suprir as necessidades do HPSM-MP e Casas Especializadas desta SESMA, bem como retificação do Contrato nº 248/2016 para Contrato nº 297/2016, constando nos autos certificado somente o erro de numeração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental das Minutas abaixo mencionada:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MINUTA DO CONTRATO
PALAS COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.646.003/0001-50	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/SESMA/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.321,00	MINUTA DO CONTATO Nº 297/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.321,00
J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ: 17.142.432/0001-30	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/SESMA/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.427,00	MINUTA DO CONTATO Nº 298/2016, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 48.427,00

As Minutas supra citadas já foram analisadas através do Parecer Jurídico nº 1972/2015 e encontra-se com o estabelecido na Minuta do Edital, informamos também que a dotação orçamentaria está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 17 de agosto de 2016.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.